

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 323 DE 5 DE SETEMBRO DE 2017**

A Secretaria do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 055/2017.

**CONSIDERANDO** as deliberações na 118<sup>a</sup> Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 21 de junho de 2017, e na 53<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 4 de setembro de 2017, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a presidente Dra. Judith Willemann Flôr, Coren-MS n. 41476, e a auxiliar de Enfermagem Sra. Iracema Ribeiro, Coren-MS n. 257602, a participar e receber homenagem, respectivamente, na inauguração do Museu Anna Nery, no dia 11 de setembro de 2017, em Salvador-BA.

**Art. 2º** A presidente Dra. Judith Willemann Flôr e a auxiliar de Enfermagem Sra. Iracema Ribeiro farão jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Disponibilizar passagens aéreas para que a referida presidente e a referida auxiliar de Enfermagem participem da inauguração do Museu Anna Nery.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de setembro de 2017.

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 126158

Sra. Dayse Aparecida Clemente  
Tesoureira  
Coren-MS n. 11084